

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia três de janeiro do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dois de janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos euros e noventa e dois cêntimos (€784.700,92). -----

PERÍODO DE ANTES ORDEM DO DIA

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a intervenção a seguir transcrita: -----

-----“*Sob o n.º 22 da ordem de trabalhos da reunião de 6/12/2011 (acta n.º 22), constava, com despacho ao Executivo para análise e deliberação assinado pelo Sr. Vereador Dr. João Henriques, uma proposta de realização de uma festa de Natal a todas as crianças do ensino pré primário, 1.º ciclo do ensino básico e a crianças*”

integradas nas valências de amas, creche e jardim-de-infância, proposta essa que foi aprovada por unanimidade. -----

-----Por uma menos leitura atenta da nossa parte ao conteúdo da proposta, não foram equacionados todos os beneficiários da mesma. -----

----- Após análise mais atenta, é nosso entendimento que o Sr. Vereador não deveria ter participado na discussão e votação da referida proposta pelo facto de cumulativamente, exercer as funções de vice-presidente da Câmara e as de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, instituição esta detentora no concelho das valências de ama e creche! -----

Os vereadores do PS -----

----- Esteve presente na reunião o Senhor Belmiro Ferreira, residente no lugar de Cardal do Douro, freguesia de Bemposta.

----- Dada a palavra ao Múncipe o mesmo referiu que foram enviados já vários ofícios à Junta de Freguesia, à Câmara e ao Pároco daquela freguesia no sentido de proceder à recuperação da capela em madeira, propriedade do município, existente no Cardal do Douro. -----

----- Em relação ao assunto o Senhor Presidente referiu que os pedidos foram efetuados em nome de uma associação que não se encontra legalizada e que por parte da junta fabriqueira de Bemposta nunca houve qualquer pedido. -----

----- Pelo município foi entregue um projeto de arquitetura e alguma documentação com vista à recuperação daquele imóvel. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do

Executivo. -----
Colocada à votação, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do vereador João Meira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA

----- **2.1. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – OPERAÇÃO – 2 LOTES:** - A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, deliberou, por unanimidade, prescindir da área destinada a equipamento do loteamento urbano situada na Rua das Eiras, em Mogadouro. -----

----- **3. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PASSILHO DA FEIRA DE SOUTELO – ESTRADA DA ROVIM EM BEMPOSTA – RELATÓRIO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:** - A Câmara, analisado o Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do Concurso da empreitada de “Pavimentação do Caminho do Passilho da Feira de Soutelo – Estrada da Rovim em Bemposta” deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a referida empreitada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de noventa e cinco mil, novecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos (€95.990,50) mais IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de noventa (90) dias. -----

----- **4. PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE “AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA” – RELATÓRIO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. INFORMAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO:** - A Câmara, na sequência do Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do Concurso deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar ao concorrente Manuel Meles, Lda., o fornecimento de uma Motoniveladora, pelo valor de duzentos e onze mil euros (€211.000,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de entrega de noventa (90) dias. -----

----- **5. ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. JOÃO - ZONA ENVOLVENTE. RECEÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara deliberou, por

unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada do “Arranjo Urbanístico e Remodelação das Infraestruturas do Bairro de S. João – Zona Envolvente, anexo à informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 78, de cinco de maio de dois mil e onze, adjudicada ao consórcio Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A/Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----- Foi ainda deliberado autorizar a libertação das garantias bancárias respetivas. -----

----- 6. PAVIMENTAÇÃO EM REMONDES, BEMPOSTA, BRUNHOSO, BRUÇÓ, QUINTAS DAS QUEBRADAS, MEIRINHOS E MOGADOURO – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada de “*Pavimentação em Remondes, Bemposta, Brunhoso, Bruçó, S. Martinho, Penas Róias, Paradela, Variz, Urrós, Q. das Quebradas, Meirinhos e Mogadouro*”, bem como autorizar a libertação das respectivas garantias bancárias. -----

----- 7. APOIO HABITACIONAL – MANUEL ALFREDO MADALENO CABRAL – RECEÇÃO PROVISÓRIA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da obra de “*Apoio Habitacional – Manuel Alfredo Madaleno Cabral*”, adjudicada a Manuel António Garcia, bem como a respectiva conta final no valor de nove mil, novecentos e cinco euros e noventa centimos (€9.905,90), anexos à informação do Sector de Empreitadas, com o número 281, de catorze de dezembro de dois mil e oito. -----

----- 8. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do quadro resumo do desenvolvimento da empreitada de “*Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª Fase*” até à presente data. -----

----- 9. LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2 (INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS) – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: – A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada do

“*Loteamento Industrial 2 (Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas)*” e aprovar a respectiva conta final no valor de quarenta e um mil, quatro euros e cinquenta e três cêntimos (€41.004,53), anexa à informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 294, de vinte e dois de dezembro de dois mil e onze. -----

-----10. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA – 1.ª FASE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA D E OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 295, de vinte e três de dezembro de dois mil e onze, relativa a um pedido oriundo da sociedade Manuel Joaquim Caldeira, Lda., a solicitar, na qualidade de adjudicatário da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica - 1.ª Fase”, a prorrogação de prazo para conclusão da obra, pelo período de cento e vinte (120) dias deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, desde que desse facto não resulte qualquer encargo para o município. -----

----- 11. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA - 2.ª FASE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 296, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e onze, referente a uma petição proveniente da empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., adjudicatária da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica – 2.ª Fase”, a solicitar uma prorrogação de prazo por um período de cento e vinte dias. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada desde que desse facto não resulte qualquer encargo para o município. -----

----- 12. ESTUDO HIDROLÓGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE S. MARTINHO DO PESO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisado o Plano de Segurança e Saúde da empreitada do “*Estudo Hidrológico e Recuperação ambiental da Ribeira de S. Martinho do Peso*”, enviado pela empresa adjudicatária, Jaime Nogueira & Filhos, Lda., e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com

o número 297, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- 13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 181, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e onze, referente a um pedido de apoio apresentado pelo Sr. Cónego Dino dos Santos Parra, a solicitar o apoio do município para instalação de equipamento destinado ao aquecimento da residência paroquial. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e dois de novembro sobre o assunto. -----

----- Mais foi deliberado atribuir um subsídio no montante de cinco mil euros (€5.000,00) para aquisição do equipamento solicitado mediante a celebração de contrato programa para o efeito. -----

----- 14. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 182, datada de vinte e um de dezembro de dois mil e onze, cujo teor a seguir se reproduz. -----

----- “A Excelentíssima Câmara Municipal na reunião de 06 de Dezembro do corrente ano, tomou entre outras, uma deliberação com o seguinte teor “(...) por unanimidade, ceder uma das salas da antiga escola primária de Mogadouro, a título gratuito, através da celebração de protocolo a celebrar para o efeito devendo nele constar uma cláusula de reversão da respectiva sala caso o Município, durante esse prazo, venha a necessitar da mesma.” ----

----- Para que os Serviços desta Autarquia possam proceder à elaboração do Protocolo de Cedência de uma das salas da antiga escola primária de Mogadouro, torna-se necessário que a Excelentíssima Câmara Municipal, se assim o entender, delibere:

- Identificação da Sala a ceder, porquanto o prédio urbano destinado a Escola Primária, inscrito na matriz predial sob o art.º 1965 é constituído por 16 salas; -----

- As despesas correntes, inerentes às instalações, nomeadamente, água, luz e aquecimento, são suportadas, pelo Município ou pela

Escola de Línguas LETRADOMINIUM, Lda.; -----
- As despesas inerentes a eventuais obras de adaptação da Sala, a existirem, são suportadas pelo Município ou pela Escola de Línguas LETRADOMINIUM, Lda. -----

----- De acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente “Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratórios da função pública;” -----

Junto se anexa: -----
- Cópia, do requerimento da Escola de Línguas LETRADOMINIUM, Lda. e Caderneta Predial Urbana. -----

À Consideração superior, -----
A Chefe da UOCP em regime de substituição, -----
Maria José Miguel Lopes” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder a antiga sala de professores da escola, assumindo o Município, os encargos com o fornecimento de água e energia elétrica com a contrapartida da supra identificada empresa proceder à redução do preço em vinte e cinco por cento (25%) sobre o preço de mercado para os eventuais interessados nas aulas. -----

----- Foi ainda deliberado que os custos resultantes de eventuais obras de melhoria ou conservação deverão ser assumidos pela empresa. -----

- IMPEDIMENTOS: - A vereadora Teresa Neves não participou na votação e discussão do presente assunto por ser familiar de uma das sócias da empresa em causa. -----

----- 15. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS SALAS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício do Agrupamento de escolas de Mogadouro com a referência 1056, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e onze, a informar que aquele Agrupamento prescinde, por não ter necessidade, da cedência das instalações do Jardim-de-infância de Mogadouro. -----

----- PAGAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte de dezembro e o dia trinta e

um de dezembro, na importância de um milhão, treze mil, oitocentos e oito euros e setenta e nove centimos (€1.013.808,79) e no dia dois de dezembro na importância de vinte e cinco euros (€25,19). ---

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quinze e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, , Assistente Técnico, redigi e subscrevi. -----

